



BOLETIM DE  
**SERVIÇO**



# **INSTITUTO FEDERAL**

Mato Grosso

Expediente

**BOLETINS DE SERVIÇO-PDL**

Edição

**01/07/2024 até 31/07/2024**





**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso

### Mensagem

**Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Gabinete do IFMT.**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso

# **ATOS ADMINISTRATIVOS**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 88/2024 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 3 de julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 2.474, de 20 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste *campus*, para compor a Equipe de Planejamento, responsável pela fase de planejamento da contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com fornecimento de peças e componentes para os campi e Reitoria do IFMT.

Nome do Servidor	Matrícula Siape	e-mail	Função
Denis Alvares da Silva	2212247	<a href="mailto:denis.silva@ifmt.edu.br">denis.silva@ifmt.edu.br</a>	Presidente
Cristian Hansen	2271573	<a href="mailto:cristian.hansen@ifmt.edu.br">cristian.hansen@ifmt.edu.br</a>	Membro
Tiago Rossato Muraro	1405620	<a href="mailto:tiago.muraro@ifmt.edu.br">tiago.muraro@ifmt.edu.br</a>	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**FREDERICO FERREIRA MARTINS**

Diretor Geral

[Portaria IFMT nº 2.474, de 20 de setembro de 2022](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - PDL-DG**, em 03/07/2024 14:10:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 702494

Código de Autenticação: 04dadb3ef7



PORTARIA 88/2024 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 3 de julho de 2024



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 89/2024 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 2.474, de 20 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Reconduzir e prorrogar o prazo por 60 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, referente à [PORTARIA 5/2024 - PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 21 de junho de 2024](#), que trata da Comissão de Elaboração do Regulamento de Uso do Auditório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Matogrosso - IFMT Campus Primavera do Leste.

Art. 2º Esta portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

**FREDERICO FERREIRA MARTINS**  
Diretor Geral  
[Portaria IFMT nº 2.474, de 20 de setembro de 2022](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - PDL-DG**, em 05/07/2024 16:36:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 703756  
Código de Autenticação: 0866ec7dd7



PORTARIA 89/2024 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2024



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 90/2024 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 10 de julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n°. 2.474, de 20 de setembro de 2022,

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para formarem a Comissão para divulgações dos seletivos para alunos nos cursos técnicos e superiores de 2025/1, do IFMT *campus* Primavera do Leste, com a seguinte composição:

Flavilene da Silva Souza (1410248) - Presidente

Dagoberto Rosa de Jesus (2037520)

Douglas Edson Dias (1033994)

Frederico Ferreira Martins (1794166)

Juliano Resende Bucchianeri (1812791)

Claudemir Publio Junior (1765127)

Evandro Rafael de Oliveira (3222828)

Altair de Araujo Franca (2299892)

Renata Sobral Silva (3060211)

Daniel de Rezende (1962601)

Alexandre Fagundes Cesario (2914763)

Adriana Pereira Barbosa (2105957)

Douglas Goncalves Sete (1936223)

Jose Carlos Marinho da Silva (3353202)

Aliciane Ferreira e Almeida de Andrade (2459700)

Lucio Mario Costa (2269404)

Fabio Chaves de Almeida (3357037)

Cristian Hansen (2271573)

Zuleide Fatima Canei (3362822)

Jhessika Melo dos Santos (3062900)

Debora de Almeida Souza (3292172)

Art. 2º Esta Portaria tem validade até **22 de dezembro de 2024**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**FREDERICO FERREIRA MARTINS**  
Diretor Geral  
[Portaria IFMT nº 2.474, de 20 de setembro de 2022](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - PDL-DG**, em 10/07/2024 10:19:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 705247

Código de Autenticação: f933bbc036



PORTARIA 90/2024 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 10 de julho de 2024





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 91/2024 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 11 de julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n°. 2.474, de 20 de setembro de 2022,

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para formarem a Comissão para divulgações dos seletivos para alunos nos cursos técnicos e superiores de 2025/1, do IFMT *campus* Primavera do Leste, com a seguinte composição:

Flavilene da Silva Souza (1410248) - Presidente

Dagoberto Rosa de Jesus (2037520)

Douglas Edson Dias (1033994)

Frederico Ferreira Martins (1794166)

Juliano Resende Bucchianeri (1812791)

Claudemir Publio Junior (1765127)

Evandro Rafael de Oliveira (3222828)

Altair de Araujo Franca (2299892)

Renata Sobral Silva (3060211)

Daniel de Rezende (1962601)

Alexandre Fagundes Cesario (2914763)

Adriana Pereira Barbosa (2105957)

Douglas Goncalves Sete (1936223)

Jose Carlos Marinho da Silva (3353202)

Aliciane Ferreira e Almeida de Andrade (2459700)

Lucio Mario Costa (2269404)

Fabio Chaves de Almeida (3357037)

Cristian Hansen (2271573)

Zuleide Fatima Canei (3362822)

Jhessika Melo dos Santos (3062900)

Francisco Xavier de Campos (1881580)

Debora de Almeida Souza (3292172)

Art. 2º Revogar [PORTARIA 90/2024 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 10 de julho de 2024](#)

Art. 3º Esta Portaria tem validade até 22 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**FREDERICO FERREIRA MARTINS**  
Diretor Geral  
[Portaria IFMT nº 2.474, de 20 de setembro de 2022](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - PDL-DG**, em 11/07/2024 09:34:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 706117

Código de Autenticação: 69bbf4f23a



PORTARIA 91/2024 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 11 de julho de 2024



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 92/2024 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 11 de julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 2.474, de 20 de setembro de 2022, resolve:

**Resolve:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão responsável pela análise documental dos candidatos inscritos no [Edital Nº 4/2024 - PDL-CRH/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT](#), que trata do Programa de Gestão por Resultados - PGR, deste IFMT - Campus Primavera do Leste, conforme segue:

- Aurya Dayanny Dias dos Santos - 1175768 - Coordenação Geral de Gestão de Pessoas - CGGP
- Jhessika Melo dos Santos - 3062900 - CIS/PCCTAE
- Lorryne de Jesus - 1038853 - TAE/Ensino
- Debora de Almeida Souza - 3292172 - TAE/Administrativo

Art. 2º Esta portaria tem validade enquanto durar o cronograma do edital.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**FREDERICO FERREIRA MARTINS**  
Diretor Geral  
[Portaria IFMT nº 2.474, de 20 de setembro de 2022](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - PDL-DG**, em 11/07/2024 09:55:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 706025  
Código de Autenticação: 725d214cad



PORTARIA 92/2024 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 11 de julho de 2024



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 93/2024 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 11 de julho de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 2.474, de 20 de setembro de 2022, resolve:**

Art. 1º Atualizar o Colegiado do Curso Técnico de Logística Integrado ao Ensino Médio, no âmbito do IFMT campus Primavera do Leste, passa a ter a seguinte composição:

§ 1º Corpo docente:

Dagoberto Rosa de Jesus (2037520) - Presidente  
Alexandre Fagundes Cesario (2914763)  
Andre Luiz Garcia Holpert (1120928)  
Antonio Weizenmann (2083601)  
Cesar Cristiano Belmar (2302232)  
Evelize Aparecida dos Santos Ferracini (2303710)  
Eveline de Magalhaes Werner Rodrigues (3021439)  
Elyjakson da Silva Lopes (3395931)  
Fabio Chaves de Almeida (3357037)  
Francisco Xavier de Campos (1881580)  
Hugo Giazzi Senhorini (3127157)  
Jose Carlos Marinho da Silva (3353202)  
Juliano Resende Bucchianeri (1812791)  
Mariane Gomes de Lima (1318521)  
Michael Jhonatan Sousa Santos (2383764)  
Ricardo Miguel Branco de Azevedo (1417453)  
Rosane Alves de Abreu (1053207)  
Suzamar da Silva Siqueira (3337409)  
Thaynara de Almeida Novaes (3372398)  
Valdiego Siqueira Melo (1707207)

§ 2º Técnico Administrativo:

Adriana Pereira Barbosa (2105957)

§ 3º - Corpo discente:

João Pedro Alves da Silva (23112020310618)

Art. 2º Revogar a [PORTARIA 79/2024 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 20 de maio de 2024](#).

Art. 3º Esta portaria tem carga horária de 02 a 05 horas semanais e validade até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**FREDERICO FERREIRA MARTINS**

Diretor Geral

[Portaria IFMT nº 2.474, de 20 de setembro de 2022](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - PDL-DG**, em 11/07/2024 16:26:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 706551

Código de Autenticação: ac61e3f127



PORTARIA 93/2024 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 11 de julho de 2024



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 94/2024 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 12 de julho de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n°. 2.474, de 20 de setembro de 2022, resolve:

**RESOLVE:**

I – **DECLARAR**, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Primavera do Leste, luto oficial por um dia, em sinal de pesar pelo falecimento do estudante Gustavo Ugartt Jardim.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**FREDERICO FERREIRA MARTINS**  
Diretor Geral  
[Portaria IFMT nº 2.474, de 20 de setembro de 2022](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - PDL-DG**, em 12/07/2024 11:06:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 706823

Código de Autenticação: 8baea634f9



PORTARIA 94/2024 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 12 de julho de 2024



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 96/2024 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 16 de julho de 2024

A Diretora-Geral Substituta Eventual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Primavera do Leste, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1543, DE 15 DE JULHO DE 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Retomar**, a partir de 01 de julho de 2024, às atividades acadêmicas e administrativas, conforme o Calendário Acadêmico do Ano Letivo 2024, no âmbito do IFMT - Campus Primavera do Leste, homologado pela [PORTARIA 1/2024 - PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT](#), de 2 de janeiro de 2024.

**Art. 2º - Revogar**, a partir de 01 de julho de 2024, a [PORTARIA 69/2024 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT](#), de 4 de abril de 2024, que suspendeu o Calendário Acadêmico do Ano Letivo 2024, no âmbito do IFMT - Campus Primavera do Leste.

**Art. 3º** - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Jhessika Melo dos Santos**  
Diretora Geral Substituta Eventual  
[PORTARIA Nº 1543, DE 15 DE JULHO DE 2024](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jhessika Melo dos Santos, Diretora Geral Substituta - SUBSTITUTO - PDL-DG**, em 16/07/2024 10:58:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 707926

Código de Autenticação: a5bda0a0ad



PORTARIA 96/2024 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 16 de julho de 2024



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 97/2024 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 18 de julho de 2024

A Diretora-Geral Substituta Eventual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Primavera do Leste, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1543, DE 15 DE JULHO DE 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do IFMT, para comporem a Comissão Local responsável pelo Processo Seletivo Simplificado de profissionais para atuarem na função de professor nos cursos do Projeto "Oferta de cursos técnicos de nível médio concomitantes intercomplementares no Itinerário da Formação Técnica mediante convênio entre o IFMT, UNISELVA e SEDUC", conforme segue:

Campus Primavera do Leste		
Servidor	Matrícula Nº	Função
Michael Jhonatan Sousa Santos	2383764	Presidente
Valdivino Antonio da Costa Araujo	2655021	Membro
Dagoberto Rosa de Jesus	2037520	Membro

**Art. 2º** A comissão terá **90 (noventa) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Jhessika Melo dos Santos**  
Diretora Geral Substituta Eventual  
[PORTARIA Nº 1543, DE 15 DE JULHO DE 2024](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jhessika Melo dos Santos, Diretora Geral Substituta - SUBSTITUTO - PDL-DG**, em 18/07/2024 16:50:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 709656  
Código de Autenticação: 3c3e1012ae









Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 98/2024 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 19 de julho de 2024

**A Diretora-Geral Substituta Eventual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Primavera do Leste**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1543, DE 15 DE JULHO DE 2024,

Resolve:

Art. 1º Atualizar a [Comissão para divulgações dos seletivos para alunos nos cursos técnicos e superiores de 2025/1, do IFMT campus Primavera do Leste](#), que passa a ser composto pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro :

Flavilene da Silva Souza (1410248) - Presidente

Dagoberto Rosa de Jesus (2037520)

Douglas Edson Dias (1033994)

Frederico Ferreira Martins (1794166)

Juliano Resende Bucchianeri (1812791)

Claudemir Publio Junior (1765127)

Evandro Rafael de Oliveira (3222828)

Altair de Araujo Franca (2299892)

Renata Sobral Silva (3060211)

Daniel de Rezende (1962601)

Alexandre Fagundes Cesario (2914763)

Adriana Pereira Barbosa (2105957)

Douglas Goncalves Sete (1936223)

Jose Carlos Marinho da Silva (3353202)

Aliciane Ferreira e Almeida de Andrade (2459700)

Lucio Mario Costa (2269404)

Fabio Chaves de Almeida (3357037)

Cristian Hansen (2271573)

Zuleide Fatima Canei (3362822)

Jhessika Melo dos Santos (3062900)

Francisco Xavier de Campos (1881580)

Debora de Almeida Souza (3292172)

Lorrayne de Jesus (1038853)

Art. 2º Revogar [PORTARIA 91/2024 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 11 de julho de 2024](#)

Art. 3º Esta Portaria tem validade até 22 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Jhessika Melo dos Santos**  
Diretora Geral Substituta Eventual  
[PORTARIA Nº 1543, DE 15 DE JULHO DE 2024](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jhessika Melo dos Santos, Diretora Geral Substituta - SUBSTITUTO - PDL-DG**, em 19/07/2024 14:55:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 709956

Código de Autenticação: 879b71f2b0



PORTARIA 98/2024 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 19 de julho de 2024



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 99/2024 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 22 de julho de 2024

A Diretora-Geral Substituta Eventual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Primavera do Leste, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1543, DE 15 DE JULHO DE 2024,

Resolve:

Art. 1º Designar a **Comissão Avaliadora dos Projetos de Ensino** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Primavera do Leste*, composta pelos membros abaixo:

Flavilene da Silva Souza (1410248) - Presidente

Frederico Ferreira Martins (1794166)

Aliciane Ferreira e Almeida de Andrade (2459700)

Douglas Goncalves Sete (1936223)

Fabricio Geraldo dos Santos Rodrigues (2958956)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Jhessika Melo dos Santos**  
Diretora Geral Substituta Eventual  
[PORTARIA Nº 1543, DE 15 DE JULHO DE 2024](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jhessika Melo dos Santos, Diretora Geral Substituta - SUBSTITUTO - PDL-DG**, em 22/07/2024 16:32:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 710489

Código de Autenticação: f411bd1952



PORTARIA 99/2024 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 22 de julho de 2024



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 100/2024 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 22 de julho de 2024

**A Diretora-Geral Substituta Eventual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Primavera do Leste**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1543, DE 15 DE JULHO DE 2024, considerando feriado municipal do dia 25/07/2024 e calendário acadêmico, resolve:

Art. 1º – Suspender, excepcionalmente, no dia **26 de julho de 2024**, as atividades acadêmicas e administrativas no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus Primavera do Leste*, tendo em vista o feriado municipal de 25 de julho (Dia de São Cristóvão: Padroeiro da Cidade de Primavera do Leste) e o calendário das Escolas Municipais e Estaduais.

Art. 2º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Jhessika Melo dos Santos**  
Diretora Geral Substituta Eventual  
[PORTARIA Nº 1543, DE 15 DE JULHO DE 2024](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jhessika Melo dos Santos, Diretora Geral Substituta - SUBSTITUTO - PDL-DG**, em 22/07/2024 17:17:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 710841  
Código de Autenticação: 6ebd57e248



PORTARIA 100/2024 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 22 de julho de 2024



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 101/2024 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 24 de julho de 2024

A Diretora-Geral Substituta Eventual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Primavera do Leste, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1543, DE 15 DE JULHO DE 2024, considerando [Processo 23748.001853.2023-25](#), resolve:

Art. 1º Homologar e tornar público o [Calendário Acadêmico Pós-Greve](#) para o Ano Letivo de 2024 do IFMT *campus* Primavera do Leste.

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

**Jhessika Melo dos Santos**  
Diretora Geral Substituta Eventual  
[PORTARIA Nº 1543, DE 15 DE JULHO DE 2024](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jhessika Melo dos Santos, Diretora Geral Substituta - SUBSTITUTO - PDL-DG**, em 24/07/2024 17:08:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 712117

Código de Autenticação: 38cc849598



PORTARIA 101/2024 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 24 de julho de 2024



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 8/2024 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT

## EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA AS AÇÕES DO NÚCLEO DE ARTE E CULTURA DO IFMT – CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFMT *Campus* Primavera do Leste, por meio de seu Diretor Geral Frederico Ferreira Martins, torna público o Edital 08/2024, com as normas do processo seletivo interno de bolsas para estudantes desenvolverem atividades de monitoria no Núcleo de Arte e Cultura do *Campus* conforme informações a seguir.

### 1. AÇÕES DO NÚCLEO DE ARTE E CULTURA E COTA DE BOLSAS

Serão financiadas bolsas de assistência estudantil para atuação de alunos como monitores/as nas ações desenvolvidas pelo Núcleo de Arte e Cultura ao longo do semestre letivo de 2024/2, de acordo com o quadro:

Ações	Número de meses	Número de bolsistas	Valor da Bolsa	Valor total das bolsas do Edital	Função
Aulas de teatro	5	1	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00	Estudante monitor
Aulas de dança	5	1	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00	Estudante monitor
Aulas de violão/guitarra	5	1	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00	Estudante monitor
Aulas de teclado/escaleta	5	1	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00	Estudante monitor
Ensaios da Fanfarras	5	1	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00	Estudante monitor
Grupo das Visualidades	5	1	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00	Estudante monitor
Divulgação e registro das ações do NAC	5	2	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00	Estudante monitor

As bolsas serão financiadas com recursos oriundos da Fonte 0100, PTRES 231678, PI – L2994P23CUR, – assistência estudantil. Será disponibilizado na natureza de despesa 33.90.18-01 (auxílio a estudante), de acordo com o Regulamento aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT nº 51/2012 e Resolução CONSUP/IFMT nº 011/2015.

### 2. NÚCLEO DE ARTE E CULTURA

- O Núcleo de Arte e Cultura (NAC) tem como propósito implementar, desenvolver e manter a Política de Arte e Cultura do IFMT, zelando pela defesa e preservação do patrimônio artístico-cultural, tanto no Instituto Federal de Mato Grosso quanto no local em que cada *Campus* está inserido. O NAC do IFMT *Campus* Primavera do Leste promove espaços de saberes relacionados às Artes Visuais, Dança, Música e Teatro e tem relevante importância para o fomento das práticas artísticas internas;
- Serão oferecidas 8 (oito) bolsas, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), distribuídas entre estudantes do IFMT *Campus* Primavera do Leste;
- As bolsas terão duração de 5 (cinco) meses, de agosto a dezembro de 2024;
- O(a) estudante deverá estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFMT *Campus* Primavera do Leste;
- Para ser contemplado com a bolsa auxílio, o(a) estudante passará por um processo seletivo como descrito no item 6 deste edital;
- A seleção dos(as) estudantes e o acompanhamento das ações são de responsabilidade da Coordenação do NAC e contará com suporte dos demais integrantes que compõem este Núcleo;
- O(a) estudante deverá ter frequência mensal mínima de 90% nas atividades do projeto;

- H. O(a) estudante deverá ter frequência mensal mínima de 75% nas disciplinas do curso técnico integrado ao ensino médio em que está matriculado;
- I. O(a) estudante deverá participar das aulas, dos ensaios regulares, de ensaios extras e reuniões do NAC, sem prejuízo às atividades acadêmicas curriculares, respeitando os horários de aula do curso técnico do IFMT *Campus Primavera do Leste*;
- J. O(a) estudante deverá participar das atividades propostas pelo NAC, em apresentações e eventos artísticos e culturais, assim como cumprir as atribuições de estudante bolsista conforme descritas neste edital;
- K. As ausências às atividades propostas deverão ser justificadas pelo(a) estudante bolsista de forma documentada à Coordenação do NAC, **antes da sua realização**;
- L. O(a) estudante aprovado(a) neste edital deverá assinar um Termo de Compromisso com o NAC, conforme descrito no Anexo I deste Edital.

### 3. REQUISITOS DOS BOLSISTAS

- A. Conhecimentos artísticos para desempenhar as atividades necessárias à ação para a qual se inscreveu;
- B. Disponibilidade de horário para aulas, ensaios e atividades presenciais de até 5 horas semanais;
- C. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do curso;
- D. Não possuir outra modalidade de bolsa de Extensão ou Pesquisa no IFMT;
- E. Não possuir reprovações em seu histórico escolar;
- F. Não ter registro de medida disciplinar média, grave ou gravíssima, conforme Regimento Disciplinar Discente do IFMT no seguinte período: 2024/1;
- G. Possuir conta bancária em seu nome para receber o auxílio/bolsa.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

- A. As inscrições ocorrerão em formato digital, por meio do preenchimento do seguinte formulário: <https://forms.gle/rBkJAQfG5ogq9Dz89>, entre os dias **30 de julho a 4 de agosto de 2024**;
- B. O(a) candidato(a) que informar quaisquer informações equivocadas ou inverídicas no formulário eletrônico será automaticamente desclassificado(a);
- C. O estudante precisa ter conta em banco em seu nome para receber o auxílio/bolsa.

### 5. DAS BOLSAS

- A. A duração da bolsa de extensão será de 5 (cinco) meses, entre agosto e dezembro de 2024;
- B. O(a) estudante receberá, mensalmente, uma bolsa no valor de R\$200,00 (duzentos reais) por 5 horas semanais de atividades realizadas presencialmente no IFMT *Campus Primavera do Leste*;
- C. A bolsa poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula no curso;
- D. Ao final do período de atividades, o(a) estudante receberá certificado, desde que cumpra devidamente as atividades e a carga horária exigidas neste edital.

### 6. DO DESLIGAMENTO

#### 6.1 Será desligado(a) da atividade o(a) bolsista que:

- A. Solicitar, por escrito, seu desligamento com justificativa;
- B. Trancar, abandonar ou concluir o curso;
- C. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
- D. Demonstrar desempenho insuficiente nas ações para qual foi selecionado(a);
- E. Descumprir a carga horária da ação artística que foi selecionada;
- F. Não comparecer às reuniões, ensaios ou qualquer atividade solicitada pelo NAC sem uma justificativa pela ausência

6.2 O(a) bolsista que se enquadrar em alguma das hipóteses acima, antes do desligamento, será notificado por escrito de acordo com a gravidade da ocorrência.

### 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- A. Somente passarão pelo processo de seleção os(as) estudantes que preencherem o formulário de inscrição online. Os casos de preenchimento equivocado ou inverídico acarretarão em automática desclassificação do processo de seleção;
- B. A seleção dos(as) bolsistas será realizada presencialmente, através de entrevistas, no IFMT *Campus*



Primavera do Leste, no dia **06/08/2024**, com cronograma a ser enviado para o e-mail cadastrado no ato da inscrição;

- C. Caberá à Coordenação do NAC fazer a entrevista dos(as) estudantes candidatos(as), seguindo os requisitos para sua seleção e aprovação;
- D. Os(as) candidatos(as) passarão por entrevista individual (eliminatória e classificatória), que será registrada e entregue junto à documentação de inscrição do edital;
- E. Em caso de empate, será considerada a média geral do(a) estudante e a presença nas disciplinas lecionadas no primeiro bimestre.
- F. O não comparecimento à entrevista por parte do(a) estudante acarretará na sua desclassificação.

## 8. DOS RESULTADOS E RECURSOS

- A. O resultado parcial será divulgado no dia **07/08/2024** no site institucional do *Campus Primavera do Leste*;
- B. O(a) candidato(a) terá até as **17:00** do dia **08/08/2024** para contestar o resultado preliminar, desde que o faça via documento contendo nome do candidato, CPF e a descrição do recurso a ser enviado para a Coordenação do NAC por meio do seguinte endereço eletrônico: [nea.pdl@ifmt.edu.br](mailto:nea.pdl@ifmt.edu.br) ;
- C. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **09/08/2024** no site institucional do *Campus Primavera do Leste*.

## 9. DO CADASTRAMENTO

- A. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão entregar o Termo de Compromisso (Anexo I), já preenchido e assinado pelo responsável, independentemente de ser maior de idade, no dia 12/08/2024 das 10h às 12:30h e das 13:30h às 18h, no Laboratório de Arte do IFMT *Campus Primavera do Leste*;
- B. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão repassar os dados bancários necessários para o pagamento das bolsas e também inserir os dados no SUAP;
- C. O não comparecimento acarretará na desclassificação e na convocação do(a) próximo(a) classificado(a).

## 10. CRONOGRAMA DO EDITAL

Período de Inscrições	30 de julho a 4 de agosto de 2024
Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas	5 de agosto de 2024
Seleção (entrevista)	6 de agosto de 2024
Resultado parcial (divulgação dos aprovados e classificados)	7 de agosto de 2024
Contestação do resultado	Até as 17:00h de 8 de agosto 2024
Resultado Final	9 de agosto de 2024
Cadastramento e assinatura do termo de compromisso	12 de agosto de 2024

## 11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- A. Em caso de desistência do(a) candidato(a) classificado(a), só será chamado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) na sequência caso haja disponibilidade orçamentária;
- B. Os casos omissos serão resolvidos pelos servidores que fazem parte do NAC do IFMT *Campus Primavera do Leste*;
- C. O prazo de vigência deste edital será de 5 (cinco) meses, somente para substituição de bolsistas;
- D. Ao efetivar a inscrição, o(a) candidato(a) aceita as normas estabelecidas neste edital.

Primavera do Leste, 29 de julho de 2024.

**SIMONE DE MIRANDA**

Coordenadora do Núcleo de Arte e Cultura do IFMT *Campus Primavera do Leste*

Portaria Nº 35/2024, PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 26 de fevereiro de 2024

**FREDERICO FERREIRA MARTINS**

Diretor Geral IFMT *Campus* Primavera do Leste  
Portaria IFMT nº 2.474, de 20 de setembro de 2022

**DOUGLAS GONÇALVES SETE**

Presidente da Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil  
Portaria 118/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 27 de setembro de 2023

**ALICIANE FERREIRA E ALMEIDA DE ANDRADE**

Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão  
Portaria 575/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de março de 2024

**ANEXO I**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA AS AÇÕES DO NÚCLEO DE ARTE  
E CULTURA DO IFMT – *CAMPUS* PRIMAVERA DO LESTE**

**Edital 08/2024**

**TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA**

Eu, \_\_, estudante regular do IFMT *Campus* Primavera do Leste, sob matrícula nº \_\_, comprometo-me a cumprir os requisitos e critérios de permanência do Edital nº 8/2024, que dispõe sobre a concessão de bolsa-auxílio aos estudantes participantes das ações do Núcleo de Arte e Cultura do IFMT *Campus* Primavera do Leste, sob pena de sofrer sanções cabíveis previstas neste edital e no Regimento Disciplinar Discente do *Campus*.

Assinatura do(a) Estudante Assinatura do(a) Responsável

Simone de Miranda

Coordenadora do Núcleo de Arte e Cultura

Primavera do Leste, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - PDL-DG**, em 29/07/2024 19:42:43.
- **Simone de Miranda, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 29/07/2024 20:40:28.
- **Aliciane Ferreira e Almeida de Andrade, Coordenadora de Assistência Estudantil e Inclusão - FG - PDL-CAES**, em 30/07/2024 09:21:52.
- **Douglas Goncalves Sete, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 30/07/2024 09:34:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 713480

Código de Autenticação: 4f84762040



Edital Nº 8/2024 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 102/2024 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 30 de julho de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 2.474, de 20 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Atualizar o Colegiado do Curso Técnico em Manutenção de Aeronaves no âmbito do IFMT Campus Primavera do Leste, que passa a ter a seguinte composição pelos servidores abaixo relacionados:

§ 1º Corpo docente:

I - Evandro Rafael de Oliveira - Presidente (3222828)

II - Arthur Moraes e Videira ( 2152688)

III - José Candido de Oliveira Filho ( 2935330)

IV - Wagner Oliveira dos Santos (2295927)

V - Luiz Ricardo Galhardo (1269202)

§ 2º - Corpo discente:

I - Danilo Soto Neves (2024112303930013)

§ 3º Representante do corpo técnico/ pedagógico:

I - Alexandre Fagundes Cesario (2914763)

Art. 2º Tornar sem efeito:

I - a Portaria [PORTARIA 16/2024 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 20 de fevereiro de 2024](#)

Art. 3º Esta portaria tem carga horária de 02 a 05 horas semanais e validade até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**FREDERICO FERREIRA MARTINS**  
Diretor Geral  
[Portaria IFMT nº 2.474, de 20 de setembro de 2022](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - PDL-DG**, em 30/07/2024 17:34:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 714253  
Código de Autenticação: a2ec5dda50





